



ERRATA Nº001/2020 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001 DE JANEIRO DE 2020.

ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O processo seletivo será realizado em **TRÊS ETAPAS** A SABER:

1) 1ª ETAPA: Inscrição: serão realizadas online, no link disponibilizado no site da Prefeitura: www.saomateus.es.gov.br processo seletivo de DT> de **06/01/2020 a 08/01/2019**, observado o fuso- horário de Brasília/DF de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.

LER:

1) 1ª ETAPA: Inscrição: serão realizadas online, no link disponibilizado no site da Prefeitura: www.saomateus.es.gov.br processo seletivo de DT> de **06/01/2020 a 08/01/2020**, observado o fuso- horário de Brasília/DF de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.

ONDE SE LÊ:

7. DOS RECURSOS

7.1.2. O pedido de recurso deverá ser feito online, no link do site onde foi realizado inscrição, no dia **23/01/2019** até às **17 horas**.

LER:

7.1.2. O pedido de recurso deverá ser feito online, no link do site onde foi realizado inscrição, no dia **23/01/2020** até às **17 horas**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ONDE SE LÊ:

8. DOS TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO

8.8. DOS TÍTULOS

8.8.3. Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos de pontuação dos cargos de CUIDADOR E SECRETÁRIO ESCOLAR abaixo discriminados:

| QUADRO II – (CARGOS de CUIDADOR E SECRETÁRIO ESCOLAR | | | |
|---|---|--|------------------|
| ITEM | TITULAÇÃO | MÁXIMO DE TÍTULOS A SEREM PONTUADOS | PONTUAÇÃO |
| 01 | <i>Pós-graduação “latu sensu” Especialização</i> em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. Realizada em Instituição reconhecida MEC. | 01(dois) | 02 pontos |
| 02 | <i>Graduação</i> em nível superior em qualquer área. | 01(um) | 01 ponto |

LER:

8. DOS TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO

8.8. DOS TÍTULOS

8.8.3. Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos de pontuação dos cargos de CUIDADOR E SECRETÁRIO ESCOLAR abaixo discriminados:

| QUADRO II – (CARGOS de CUIDADOR E SECRETÁRIO ESCOLAR | | | |
|---|---|--|------------------|
| ITEM | TITULAÇÃO | MÁXIMO DE TÍTULOS A SEREM PONTUADOS | PONTUAÇÃO |
| 01 | <i>Pós-graduação “latu sensu” Especialização</i> em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. Realizada em Instituição reconhecida MEC. | 01(um) | 02 pontos |
| 02 | <i>Graduação</i> em nível superior em qualquer área. | 01(um) | 01 ponto |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SÃO MATEUS, 03 DE JANEIRO DE 2020

JOSÉ ADILSON VIEIRA DE JESUS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO